



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

EDITAL Nº 23, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Estabelece concurso de remoção interna para preenchimento de Ofícios vagos da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), bem como a delegação ministerial conferida pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#);

Considerando o resultado final do concurso de remoção de Procuradores da República, divulgado por meio na [PORTARIA PGR/MPF Nº 160, de 6 de março de 2023](#), por meio do qual foram removidos 4 (quatro) membros,

Considerando a vacância dos 1º, 2º, 4º e 5º Ofícios desta Procuradoria da República em Roraima, em razão da iminência do início do período de trânsito dos respectivos titulares, bem como a provável antecipação de remoção do Procurador da República Alisson Fabiano Estrela Bonfim,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto concurso de remoção interna no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, destinado ao provimento dos Ofícios atualmente vagos e os que ainda ficarão vagos, listados na tabela abaixo, bem como dos Ofícios que vagarem em razão das movimentações deste certame:

Ofício	Procurador(a)	Matéria
1º Ofício da PR-RR	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	Combate à Corrupção - 5ª CCR
2º Ofício da PR-RR	Rodrigo Mark Freitas	Combate à Corrupção - 5ª CCR
4º Ofício da PR-RR	Matheus de Andrade Bueno	Ambiental - 4ª CCR
5º Ofício da PR-RR	Ana Carolina Castro Tinelli	Criminal - 2ª CCR

Demais Ofícios (3º, 6º e 7º) que porventura venha ficar vago com a remoção interna	Membros movimentados/removidos	
--	--------------------------------	--

Art. 2º O concurso será aberto a todos os Procuradores da República com lotação definida na PR/RR.

Parágrafo único. A classificação do certame observará a ordem de antiguidade dos membros interessados, cabendo à Chefia Administrativa da Unidade promover as futuras remoções, caso seja necessário.

Art. 3º As inscrições no presente concurso de remoção ocorrerão no período de 13 a 18 de julho de 2023.

Art. 4º Os membros interessados em participar do concurso deverão apresentar requerimento ao Gabinete do Procurador-Chefe, via sistema Único (PR-RR/GABPC), até às 23:59 do dia 18 de julho de 2023.

§ 1º O requerimento ao Gabinete do Procurador-Chefe deverá conter:

I – Nome e matrícula do membro interessado;

II – Ofício de interesse em ordem decrescente de prioridade; (enumere todos os Ofícios locais nos quais há interesse, pois esta remoção interna incluirá eventuais ofícios vagos que surgirem pela própria remoção - “remoção cascata”);

III – Tempo de exercício na carreira de Membro do MPF.

Art. 5º – O resultado definitivo será divulgado dia 19 de julho de 2023.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-chefe da Procuradoria da República em Roraima.

Publique-se. Dê-se ciência

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2023. Caderno Administrativo, p. 29.](#)